



9º Encontro Internacional de Política Social
16º Encontro Nacional de Política Social
Tema: A Política Social na Crise Sanitária revelando Outras Crises
Vitória (ES, Brasil), 13 a 15 de junho de 2023

Eixo: Educação e Política social

Neofascismo e reformas na educação: impactos na luta antirracista

Carlos Wendell Pedrosa dos Santos¹

Resumo: O trabalho em tela tem por objetivo analisar alguns impactos para a educação no período caracterizado como neofascista e as repercussões para a luta antirracista. Para tanto, serão apresentados alguns conceitos de neofascismo e sua materialização no Brasil, além disso, quais foram as principais manifestações do período no âmbito da educação. Entendendo a educação como espaço privilegiado para o debate, nesse contexto de recrudescimento, fica ainda mais necessário desenvolver práticas e ações para combater o racismo e fortalecer as que já existem como as ações afirmativas.

Palavras-chave: Educação. Neofascismo. Racismo.

Neofascism and education reforms: impacts on the anti-racist struggle

Abstract: The work on screen aims to analyze some impacts on education in the period characterized as neo-fascist and the repercussions for the anti-racist struggle. To do so, some concepts of neo-fascism and its materialization in Brazil will be presented, in addition, what were the main manifestations of the period in the field of education. Understanding education as a privileged space for debate, in this context of resurgence, it is even more necessary to develop practices and actions to combat racism.

Keywords: Education. Neofascism. Racism.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho objetiva tratar alguns impactos para a educação no período caracterizado como neofascista, materializado no governo do ex-presidente Jair Bolsonaro e as implicações para a disseminação de uma educação antirracista.

A educação não está isenta da disputa de projetos classistas, as contradições fazem parte desse meio que é reflexo da sociedade, contudo, a educação também é espaço privilegiado para o debate, para o amadurecimento.

Nos últimos anos, depois de um forte processo de ganhos e concretizações de direitos para a população negra, o Brasil passa por um delicado momento político-ideológico que abala, negativamente, as bases dos avanços até aqui conquistados e que de forma direta ou indireta, a retórica de que vivemos numa sociedade sem preconceitos – uma pseudo democracia racial - onde brancos e negros tem o mesmo acesso e,

¹ Doutorando em Serviço Social na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e Assistente Social do Instituto Federal da Paraíba (IFPB). Email: wendell_santo@yahoo.com.br.

sobretudo, as mesmas condições para a ascensão social é propagada como bandeira de governo, incidindo assim, mesmo que teoricamente, sobre o planejamento das políticas públicas.

Esse período, aqui entendido como neofascista, é recheado por um discurso nacionalista e que todos/as são iguais, logo os debates relacionados as mais variadas formas de combate ao preconceito são tidas como “mimimi”. Focaremos na luta contra o racismo e a importância da educação para estabelecer bases de propagação de um ideal societário livre dessa dinâmica estrutural e profunda.

2. DESENVOLVIMENTO

Entre alguns estudiosos do tema (Boito Junior, 2019; Melo, 2020; Demier, 2017), é certo que no Brasil as manifestações iniciadas em 2013 são um importante marco temporal para o início da caminhada do espírito neofascista entre nós, tomando forma com o afastamento da Presidente eleita Dilma Rouseff e sua materialização com a vitória de Jair Bolsonaro em 2018 para a presidência da República. É importante pontuar rapidamente esse percurso para melhor compreensão do tema.

De acordo com Demier (2017) as manifestações iniciadas em junho de 2013 tiveram como alvo central o alto custo e /ou a obscena precariedade dos serviços públicos básicos (saúde, educação, transporte). Porém, as pautas começaram a ser alteradas, principalmente, com o apoio da cobertura midiática e de alguns setores que perceberam ali um importante espaço para difusão de ideias que mais tarde seriam aproveitadas para o incremento do ideário neofascista.

A principal bandeira levantada por esses grupos, após essa espécie de reality show das ruas, foi o fim da corrupção, que sem dúvidas é um pedido almejado por qualquer cidadão/cidadã que deseje uma melhor sociedade, mas quando essa corrupção é direcionada para um determinado partido apenas – no caso o Partido dos Trabalhadores (PT) – começa a se armar um grande golpe que será finalizado em 2016.

Depois de uma eleição tumultuada em 2014, a Presidente Dilma Rouseff consegue sua reeleição, mas com um forte desgaste político e social. A crise econômica é presente, somada a indisposição do Congresso Nacional para viabilizar uma reação efetiva em atenuá-la. Inicia-se um processo de combustão do governo que será alimentado por um “clamor” de parte da população dos extratos médios e altos, além dos painéis geograficamente situados nos bairros nobres das capitais do país. Todas as

reivindicações tinham como sujeito principal o “ódio” ao PT e suas chamadas “divisões” por gênero, classe, cor e território. Melo (2020) diz que isso é um traço comum a todos os populismos de direita, qual seja, a narrativa de que a esquerda opera para “dividir a sociedade”.

Assim toma forma o espírito neofascista na sociedade, pois precisávamos voltar com a ideia de nação unida - todos/as de verde e amarelo, com o modelo da família tradicional - cariz religioso - sendo protegida; o consenso entre patrões e trabalhadores/as e a velha conhecida democracia racial onde todos e todas usufruem das mesmas oportunidades. Tudo isso, além da articulação de políticos e empresários, levará ao impeachment da Presidente Dilma em agosto de 2016.

Entre os anos de 2016 e 2018, teremos o governo de Michel Temer, o escolhido dos setores mais reacionários para governar e pôr em prática medidas que atingiriam, sobremaneira, a classe trabalhadora. O seu programa foi baseado no documento chamado de “Uma Ponte para o futuro”, ponte essa que nos faria atravessar a crise econômica e social do período. Mas na verdade essa ponte nos fez desembarcar em uma brutal reforma trabalhista e no congelamento dos gastos públicos com as principais políticas sociais, entre outras medidas de austeridade que deixaram e deixarão profundas marcas no campo social.

Tratando especificamente no campo da educação, temos a concretização da chamada reforma do ensino médio, considerada um grande retrocesso para um projeto educacional que seja libertador e que tenha um horizonte emancipatório.

Após esse breve percurso nos fatos que considero o fomento da dinâmica que levará a constituição de um governo fascista, é importante saber o que caracteriza, na contemporaneidade, o que aqui chamamos de neofascismo, nome com prefixo, mas que representa a mesma ideologia do passado.

Para Boito Junior (2019) o fascismo caracteriza-se como

um movimento reacionário de massa enraizado em classes intermediárias das formações sociais capitalistas. Ele é movido por um discurso superficialmente crítico – e, ao mesmo tempo, profundamente conservador – sobre a economia capitalista e a democracia burguesa. A sua ideologia é heterogênea, pouco sistemática, e nela se destacam a designação da esquerda como o inimigo a ser destruído, o culto da violência, um nacionalismo autoritário e conservador e a politização do racismo e do machismo.

Um dos principais aspectos apontados para a constituição de um regime fascista está centrado na burguesia nacional. Essa seria a protagonista desse regime, pois o fascismo também se caracteriza como uma forma do Estado capitalista. Porém, como argumentam alguns teóricos², na contemporaneidade não é possível mais se falar em burguesias nacionais, isso porque, vivemos num mundo globalizado, com inexistência de fronteiras à economia, logo, essa fração da sociedade não encontraria mais estrutura para resguardar seus objetivos particulares. Contudo, Boito Junior (2019) aponta que existe uma confusão ao tratar do fascismo que ora é pensado como forma de Estado, ora por quem compõe o bloco no poder.

Para melhor esclarecer a situação, o autor afirma que o fascismo se trata de uma forma de Estado, como o é a democracia burguesa ou a ditadura militar e que tanto no primeiro como no segundo são possíveis diferentes composições e hierarquias das forças que integram o bloco no poder, não sendo diferente no fascismo.

A partir dessas análises, os estudiosos do tema (BOITO JUNIOR, 2019; MELO, 2020; DEMIER, 2017) concordam que no Brasil, durante o governo de Jair Bolsonaro, temos um governo neofascista, sem ter propriamente um regime implantado. É importante pontuar que isso não ameniza a retórica conservadora, bélica e antidemocrática dos discursos daqueles que compõe as estruturas do governo.

Melo (2020) acrescenta que,

todas as manobras que o líder fascista opera contra as estruturas tradicionais do sistema liberal-representativo (como a divisão entre os poderes, a liberdade de imprensa etc.), e mais ainda contra a auto-organização da classe trabalhadora, são justificadas como necessárias para a suposta “regeneração nacional”. Afinal, de acordo com os topos fascistas, as instituições tradicionais do sistema democrático liberal são intrinsecamente corruptas e incapazes de dar cabo da “ameaça diabólica” do comunismo (MELO, 2020, pág. 12).

Boito Junior (2019) também afirma que o neofascismo, em conformidade com a sua base social de classe média, critica principalmente a corrupção, a insegurança pessoal diante da criminalidade e o jogo sujo da “velha política”. Essas são as principais bandeiras que marcaram a eleição de 2018 e colocaram no poder Jair Bolsonaro, aquele que representou o neofascismo no Brasil.

² Atilio Boron, por exemplo.

2.1 Apontamentos sobre o racismo e ações afirmativas

É importante frisar que temos um arcabouço jurídico que prosperou, com muitas dificuldades e lutas, para que aspectos sociais como educação, trabalho, renda, moradia, entre outros, pudessem ser acessíveis de forma digna aos negros e negras brasileiros/as. Aqui podemos citar a Lei 12.711/12 (Lei de cotas para ingresso nas universidades e institutos federais), o Estatuto da Igualdade Racial e a Lei nº 12.990/14 (reservar vagas nos concursos públicos da administração federal).

Todas essas leis aqui comentadas são alvos de acalorados questionamentos sociais e jurídicos em relação a sua aplicação, já que o entendimento é que somos todos iguais perante a lei. Contudo, a realidade é muito mais dinâmica e apresenta-se cruel para a maioria dos habitantes brasileiros, composta pela população negra segundo dados do IBGE.

Tratando especificamente da educação, importante aspecto da vida social, os números apresentados nos relatórios governamentais ou de outras entidades, mostram que a pessoa negra está em desvantagem em relação ao branco, tendo menos escolaridade, maior taxa de analfabetismo, menor inserção no ensino superior e nas pós-graduações e quando consegue, o caminho apresenta-se com um grau maior de dificuldade do que os da cor branca. Esse reflexo também é visto no mercado de trabalho, consecutivamente, a população negra está em menor número como servidor público, onde se ingressa por meio de concurso público. Trata-se de uma herança histórica de muita injustiça social, preconceitos, discriminações, subserviências, os quais impuseram às pessoas negras, simplesmente por serem negras. São resquícios de um longo e nefasto período de escravidão dos negros no mundo e, principalmente, no Brasil.

O racismo, que é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam (ALMEIDA, 2018), está presente em todos os espaços da vida em sociedade, porém, no neofascismo escondesse, mais uma vez, sobre o manto do mito da democracia racial.

Sobre o mito e seus desdobramentos, Guimarães (2006) pontua que a princípio, prevaleceu a compreensão de que se tratava realmente de um mito fundador da nacionalidade. E continua indicando que a miscigenação era, desde o período colonial,

disseminada e moralmente consentida; onde os mestiços, desde que bem-educados, seriam regularmente incorporados às elites; onde o preconceito racial nunca fora forte o suficiente para criar uma “linha de cor”.

Sendo assim, o mito da democracia racial estabeleceu que vivíamos em uma sociedade sem diferença entre as pessoas, quando analisamos sua condição racial, acrescentando a figura do mestiço, pessoa que descende da mistura entre as raças.

O mito da democracia racial apoiava-se, e ainda se apoia, na generalização de casos de ascensão social do mulato, todavia, a assimilação e reconhecimento social do mestiço ocorria à custa da depreciação dos negros (BERNARDINO, 2002).

Por mais que essa ideologia racista seja evidenciada e amplamente debatida desde os de 1980 pelo movimento negro, ela ainda está atrelada nas relações sociais na atualidade e implica nos debates da ação afirmativa. De acordo com Gomes (2001) as ações afirmativas são um conjunto de políticas públicas e privadas, concebidas com vistas ao combate da discriminação de raça, gênero, entre outros, bem como para corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado.

Bernardino destaque que

Não constitui nenhuma novidade dizer que uma significativa maioria dos brasileiros reconhece-se como “misturados”, assim como valorizam essa “mistura”. O que ocorre quando se ressalta e valoriza essa mestiçagem é que há uma confusão da “mistura racial no plano biológico com as interrelações raciais no sentido sociológico (BERNARDINO, 2002, pág. 254).

A partir desse entendimento da “mistura” outro elemento vai incidir de forma significativa na sociedade e de como se dá a forma de discriminação no Brasil, é o colorismo. Para Djokic (2015), o termo quer dizer que, quanto mais pigmentada uma pessoa, mais exclusão e discriminação essa pessoa irá sofrer. Assim, o preconceito é concentrado nos traços fenótipos das pessoas.

Silva (2017) declara que através do colorismo apenas cria-se a ilusão de que parte da população negra é imersa nos espaços, quando, na verdade, àquela população de pele mais escura é negada qualquer possibilidade de acesso.

É possível perceber a complexidade do debate e as inúmeras formas que pode tomar, por isso a importância desse debate nascer dentro das instituições de ensino que possam ser reproduzidas nas relações sociais. Contudo, a educação sofre com ataques ideológicos que nos deixa cada vez mais distantes de uma sociedade livre do racismo.

2.2 Desafios a educação

O primeiro ponto abordado diz respeito à Lei nº 13.415/2017, também conhecida como reforma do ensino médio. A lei é a concretização do processo de contrarreforma que começa a ser elaborada no âmbito do Estado. As mudanças que são pensadas para educação ganham força a partir do governo do Presidente Michel Temer - em 2016, logo após o golpe camuflado pelo impeachment da Presidente Dilma Rousseff - que implementou uma série de retrocessos em diversas áreas, as principais são a reforma trabalhista, a reforma da previdência e o congelamento dos gastos públicos que impactaram diretamente a saúde e educação.

Voltando à reforma do ensino médio, essa, de acordo com o Ministério da Educação, estabeleceu uma mudança na estrutura do ensino médio, ampliando o tempo mínimo do estudante na escola e definindo uma nova organização curricular, mais flexível, que contemple uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a oferta de diferentes possibilidades de escolhas aos estudantes, os itinerários formativos, com foco nas áreas de conhecimento e na formação técnica e profissional. Contudo, toda essa preposição tem peculiaridades que precisam ser analisadas e interpretadas para compreendermos as dificuldades de estabelecer uma educação crítica e consecutivamente antirracista.

O ensino médio, na contemporaneidade, parece simbolizar apenas uma passagem entre o ensino fundamental e o ensino superior, porém, será etapa de passagem apenas para aqueles que tiverem melhores condições materiais, restando à maioria da população esta etapa como encerramento da vida escolar e dos estudos quando conseguem concluí-la (SANTOS; AZEVEDO, 2018).

Essa visão dos autores apresenta um ponto fulcral na educação brasileira, a desigualdade social que com a contrarreforma do ensino médio é agudizada e impõe retrocessos sociais significativos para a população mais vulnerável. Isso porque, conforme sinalizam Santos e Azevedo (2018) a reforma do ensino médio aponta para uma adequação da nossa educação às exigências do Banco Mundial, logo, para uma privatização da educação e para uma redução da qualidade da oferta educacional as camadas mais populares.

Esse debate da desigualdade e os impactos da contrarreforma do ensino médio traz um importante aspecto que foi expressado pela Lei 13.415/2017, segundo Kuenzer

(2020), a contradição entre os interesses públicos e privados, que desta feita se materializam na oposição entre rigidez e flexibilidade.

A própria definição do “novo” ensino médio já traz a perspectiva da flexibilidade, mas quando nos debruçamos sobre a proposta entendemos que essa organização curricular tem o caráter de aligeiramento da formação, nesse sentido, flexibilização tem o sentido de superficialidade, de simplificação (KUENZER, 2020). Continua a autora supracitada, que a flexibilização do ensino médio é uma das expressões do projeto pedagógico do regime de acumulação flexível, cuja lógica continua sendo a distribuição desigual do conhecimento, sendo assim, a formação aprofundada ou mesmo especializada, por ser considerada rígida, não se justificaria pela suposta obsolescência do conhecimento.

Outro ponto que chama atenção e corrobora para as sucessivas críticas ao “novo” ensino médio é quando se apresenta os chamados itinerários formativos, que são divididos em: Matemáticas e suas Tecnologias, Linguagens e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e da formação técnica e profissional (FTP). A ideia é que os/as estudantes aprofundem seus conhecimentos em um ou mais áreas. Porém, a oferta desses itinerários formativos deverão estar em consonância com as possibilidades dos estabelecimentos de ensino em disponibilizar cada um deles (salas, professores/as, equipamentos), no entanto, a precariedade da infraestrutura e o reduzido número de servidores na rede pública são exemplos que se apresentam como entraves e reforçam o aspecto desigual dessa proposta.

Pensar uma educação libertadora, como salientado por Mészáros (2006), tornou-se no governo Bolsonaro uma ameaça e por isso teve que ser combatida. Do início do governo até o seu final em 2022, o país teve cinco ministros da Educação, todos alinhados ao discurso de guerra contra a “doutrinação” da esquerda nas escolas e universidades. Rebuá (2020) faz um resumo da passagem dos dois primeiros Ministros da Educação e seus principais objetivos, escreve o autor que,

Na dianteira do tensionamento de disputas na sociedade civil assentadas nestes pilares, a educação teve na gestão de Ricardo Vélez Rodríguez (nos cem primeiros dias do governo) e na de Abraham Weintraub, duas peças prontas da elaboração cínica do fascismo enquanto método de agressão constante, que degrada o debate público e mina ritos democráticos básicos. Ambos mantiveram duas táticas bastante explícitas: rebaixar/anular, valendo-se de baixarias, qualquer debate qualificado acerca de políticas públicas e

compromissos do Estado para com a formação escolar e universitária de seus cidadãos; agredir via redes sociais, sessões públicas e até mesmo comunicados oficiais os sujeitos diretamente envolvidos no fazer educacional, fundamentalmente professores, mas também gestores, técnicos e alunos (REBUÁ, 2020, pág. 173).

Esse recorte que faz o autor apresenta as características que serão basilares na educação brasileira nesse período. Os profissionais da educação ficaram cada vez mais expostos ao questionamento público de suas práticas, além das constantes ameaças para aqueles/as mais críticos, amplamente acusados de “doutrinadores” e comunistas. Em outra frente, começam a ser pensados programas para a educação, aqui indicaremos alguns exemplos: o Escola Sem Partido (ESP), as Escolas cívico-militares, a educação domiciliar ou homeschooling.

De acordo com Manhas (2016), o ESP trata-se de uma falsa premissa, pois não diz respeito à não partidarização, mas sim à retirada do pensamento crítico, da problematização e da possibilidade de se democratizar a escola.

Já o projeto das escolas cívico-militares é uma proposta conservadora de criação de espaços escolares que hibridizem currículos, normas, estrutura e experiências dos colégios militares com as demais escolas “civis” da rede pública de ensino, num processo de exceção jurídica que rompe com estatutos democráticos e estabelece um novo tipo de relação entre educação e segurança, cidadania e controle (REBUÁ, 2020).

Na esteira do retrocesso, o ensino domiciliar ou homeschooling, bandeira defendida principalmente pelos evangélicos que apoiam o governo, tentar legalizar a possibilidade de os pais educarem seus próprios filhos/as no domicílio. Essa seria uma forma de manter os educandos/as distantes da suposta “doutrinação marxista”. Contudo, os críticos desse projeto informam que isso estimula uma educação sem contraditório, sem a possibilidade da convivência e entendimento da diversidade, além da falta de integração e manutenção das relações sociais.

A análise aqui apresentada de alguns programas na área da educação do governo Bolsonaro, mostra que as ideias são para desconstruir, suprimir as conquistas e tornar a educação um espaço estéril, sem debates.

Mais uma vez, a perspectiva de um projeto de educação cada vez mais inclusivo, crítico e consciente é colocado à prova e demonstra o aumento do conservadorismo na sociedade.

CONCLUSÃO

O neofascismo se alimenta dessas mazelas sociais para que possa devolver um tipo de discurso em favor do nacionalismo, contra a corrupção desenfreada da esquerda e pela volta dos valores mais tradicionais, esses calçados por um tipo moral encontrados, principalmente, nas denominações neopentecostais. Está formada a base para que esses governos de extrema-direita possam colocar em prática toda sua agenda.

A luta contra o conservadorismo, desafio que estrutura esse artigo, ficou ainda mais visível e necessária, pois se antes ela se dava em nichos específicos, agora tomou proporções substantivas e encontra-se nos mais variados contextos da reprodução social. Dessa forma, a luta antirracista ganha novos contornos e desafios, pois esses nunca deixaram de existir e nesse momento tão adverso para qualquer reivindicação, é necessária uma maior atuação das forças progressistas. Os movimentos que impactaram e continuam incidindo sobre a educação, aumentam ainda mais a dificuldade em estabelecer na base do processo educacional um novo caminho para esse assunto, mais adequado para a realidade que vivemos.

Trazendo uma reflexão sobre o serviço social nesse processo, o projeto ético-político da profissão deve continuar sendo incorporado, conforme defende Raichelis (2018), como expressão da construção coletiva da profissão, realizada nas lutas sociais pela emancipação política, tendo como horizonte a construção de outra sociabilidade para além do capital. Por isso, devemos permanecer radicalmente contrários a qualquer tipo de discriminação ou preconceito e combater os discursos de ódio que se irradiam das redes sociais para a realidade ou vice e versa.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- BERNARDINO, Joaze. Ação Afirmativa e a Rediscussão do Mito da Democracia Racial no Brasil. **Rev. Estudos Afro-Asiáticos**, Ano 24, n. 2, 2002, pág. 247 -273
- BOITO Jr., Armando. **“O neofascismo no Brasil”** (coletânea de 4 artigos publicados em Brasil de fato entre janeiro e abril de 2019).
- DEMIER, F. **Depois do Golpe: a dialética da democracia blindada no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2017.

DJOKIC, Aline. Colorismo: o que é, como funciona. **Portal Geledés**, 2015. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/colorismo-o-que-e-como-funciona/>. Acesso em: 20 de maio de 2020.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. **Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade**: o direito como instrumento de transformação social. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

KUENZER, Acacia Zenaida. Sistema educacional e a formação de trabalhadores: a desqualificação do Ensino Médio Flexível. **Ciênc. Saúde Colet.** (Impr.) ; 25(1): 57-66, jan. 2020.

MANHAS, Cleomar. Nada mais ideológico que “escola sem partido”. In: Ação Educativa Assessoria, Pesquisa e Informação (Org.). **A ideologia do movimento Escola Sem Partido**: 20 autores desmontam o discurso. São Paulo: Ação Educativa, 2016.

MATTOS, Marcelo Badaró. “Mais que uma analogia: análises clássicas sobre o fascismo histórico e o Brasil de Bolsonaro” In CILAGHI, J. e DEMIER, F. (orgs). **O neofascismo no poder** (ano I): análises críticas sobre o governo Bolsonaro. Rio de Janeiro: Consequência, 2019, p. 19-45.

MELO, Demian. “O bolsonarismo como fascismo do século XXI”. In REBUÁ, E; COSTA, R; GOMES, R. L. R; e CHABALGOITY, D. **(Neo)fascismos e educação**: reflexões críticas sobre o avanço conservador no Brasil. Rio de Janeiro: Mórula, 2020. p. 12-46.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boi Tempo Editorial, 2006.

RAICHELIS, Raquel. Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo. In: RAICHELIS, Raquel; VICENTE, DAMARES; ALBUQUERQUE, Valeria (org.). **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

REBUÁ, Eduardo. Educação e fascismo sob o governo Bolsonaro. In REBUÁ, E; COSTA, R; GOMES, R. L. R; e CHABALGOITY, D. **(Neo)fascismos e educação**: reflexões críticas sobre o avanço conservador no Brasil. Rio de Janeiro: Mórula, 2020. Pág. 169 – 185.

DOS SANTOS, Shilton R.; AZEVEDO, Marcio A. A contrarreforma do ensino médio e os rumos da educação profissional no Brasil. **Revista Labor**, v. 1, n. 20, p. 78-95, 31 mar. 2019.